

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 77, DE 6 DE JULHO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/NACIONAL/HULW-UFPB CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HULW-UFPB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - PLANTONISTA: (Amplio) Antonio Cavalcanti De Melo Filho; Anamelia Coutinho Travassos; Elton Ramos Cavalcanti; Carlos Roberto Carvalho Leite

1.2. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Dinamerico Araujo Lins; Luciene Gomes De Queiroz; Edson Bezerra De Araujo; Gilmar Borba De Menezes; Elenita Das Neves De Oliveira

1.3. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PCD) Reinaldo Soares Da Silva

1.4. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Erivaldo Martins De Farias

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW/UFPB, Campus I, S/N - Cidade Universitária - João Pessoa/PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 78, DE 6 DE JULHO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSERH/NACIONAL/HU-UFMG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFMG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - PLANTONISTA: (Amplio) Gecimar Teixeira Junior; João Pedro De Alcantara

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFMG, na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EDITAL Nº 348, DE 6 DE JULHO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFMG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFMG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (Amplio) Waldno Pereira De Lucena Júnior; Luciano Da Silveira Rodrigues; Felipe Nascimento Simeone; Leonardo Victor Câmara Figueiredo Pedreira; Danilo Tamamaru De Souza; Diana Ferreira Aragão; Erison Bambil Leite

1.2. MÉDICO: (PNP) Renato Oliveira Garcez Vidigal

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFMG, na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 23768009591202066 . Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o enfrentamento da emergência do Coronavírus Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19 Declaração de Dispensa em 02/07/2020. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR. Gerente Administrativo. Ratificação em 02/07/2020. REGINA FATIMA FEIO BARROSO. Superintendente. Valor Global: R\$ 11.928,00. CNPJ CONTRATADA : 82.641.325/0021-61 CREMER S.A..

(SIDECA - 06/07/2020) 155909-26443-2020NE800001

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 23768009591202066 . Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o enfrentamento da emergência do Coronavírus COVID-19 Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19 Declaração de Dispensa em 02/07/2020. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR. Gerente Administrativo. Ratificação em 02/07/2020. REGINA FATIMA FEIO BARROSO. Superintendente. Valor Global: R\$ 74.600,00. CNPJ CONTRATADA : 04.252.742/0001-65 E.R. TRINDADE.

(SIDECA - 06/07/2020) 155909-26443-2020NE800001

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 01.2403/2019-43. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Medição Ambiental. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 07/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155909-5-00022-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155909-5-00022-2020). Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/07/2020) 155909-26443-2020NE800001

##### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2020

Processo: 23768.005587/2020-29. Unidade Repassadora: COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO - CHU-UFPA/EBSERH. Unidade Recebedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ da Repassadora: 15.126.437/0037-54. OBJETO: Contribuir para a ampliação do atendimento das doenças infecciosas de importância no estado do Pará. E estimular a integração entre os discentes e os profissionais da área da saúde durante o acompanhamento clínico e laboratorial dos pacientes encaminhados ao Núcleo de Medicina Tropical; favorecendo a ampliação do treinamento destes profissionais e o acesso a educação em saúde para a comunidade. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Contribuir para o diagnóstico e tratamento precoce de doenças infecciosas como: Hepatite B, Hepatite C, Câncer de Colo de Útero, Hanseníase e HTLV. 2. Acompanhamento laboratorial dos pacientes cadastrados no NMT. 3. Realizar atividades em Educação em Saúde para a comunidade, auxiliando no controle da transmissão da infecção. 4. Determinar os principais genótipos do vírus HCV, HBV e HTLV circulantes nessa população. 5. Oferecer campo de atividade de ensino e pesquisa para a graduação e pós-graduação desenvolvidos no NMT-UFPA. Prazo de Execução: 10 (dez) meses. Valor do Repasse: R\$ 332.285,76 (Trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura: 25/05/2020.

##### EXTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO Nº 1/2020

Processo: 91128/2020. Comodatário: COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH - UNIDADE JOÃO DE BARROS BARRETO. Comodante: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ do Comodante: 73.008.682/0001-52. OBJETO: Cessão, em Regime de Comodato de Bens Móveis, de equipamentos para realização de exames de BIOQUÍMICA, conforme NF-e nº 136122, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil). Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021. Data de Assinatura: 15/06/2020.

